

1
Aguiar



Emenda
SENADO

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

Projecto N. 15 de 1930

*Cria o districto de paz de
Tupi, no municipio e comarca de
Piracicaba.*

Observações:

C. Emenda

Lp. 2.º 9.º
Aguiar

2.º Sec. em
SET 18 1930

*Remetido a autograph
a Cam. (com todos os an-
nexos) a impressor -
Secretaria, 2 de Outu-
bro de 1930. O Chefe de
Secção - A. Bellfard*

SECRETARIA DO SENADO

SET 22 1930

*(ag. 9862
2-10-30)*

15 32

2
J. Almeida

Nº 253



Camara dos Deputados do Estado de São Paulo

SET 17 1930
14,35

em 17 de Setembro de 1930

Exmo. Snr. Presidente do Senado

A Camara dos Deputados remette ao Senado o

incluso projecto de lei, creando o districto de paz de Lupi, com séde no actual districto
policial de igual nome, do municipio e comarca de Piracicaba,

para que se digne sujeital-o á discussão e votação.

O 1.º Secretario,

Elvino de Almeida

PROJECTO N. 15, DE 1930

A' vista das informações favoráveis do juiz de direito da comarca de Piracicaba e da Câmara Municipal da mesma localidade, sobre a criação do districto de paz de Tupy, daquelle municipio e comarca — é a Comissão de Estatística, Divisão IV e Judiciaria de parecer que seja dado para a ordem dos trabalhos e approved pela Câmara o seguinte projecto de lei:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta.

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Tupy, com sede no actual districto policial de *igual nome, do municipio e comarca de Piracicaba.*

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam na confluencia do ribeirão Lambary com o rio Piracicaba, sobem por este ribeirão até á divisa com o municipio de Rio das Pedras, seguem por essa divisa até encontrar o ribeirão da Baptistada, partindo dahi em linha recta até encontrarem as nascentes do ribeirão de Recanto, descem por este até ao rio Piracicaba, sobem por este rio até á foz do ribeirão Lambary, ponto onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da Câmara dos Deputados, 4 de setembro de 1930. — **Flaminio Ferreira**, presidente; **Lutz de Toledo Piza Sobrinho**, **Alfredo Ellis**.



21

[Handwritten signature]

**REDACÇÃO DO PROJECTO N.
15, DE 1930**

A Comissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 15, de 1930, pela fórma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

18 ~~Art. 1.º~~ — Fica creado o districto de paz de ~~Tupi~~, com sede no actual districto policial de egual nome, do municipio e comarca de Piracicaba.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam na confluencia do ribeirão Lambary com o rio Piracicaba; sobem por este ribeirão até á divisa com o municipio de Rio das Pedras; seguem por essa divisa até encontrar o ribeirão da Baptistada, partindo dahi em linha recta até encontrar as nascentes do ribeirão do Recanto; descem por este até ao rio Piracicaba; sobem por este rio até á foz do ribeirão Lambary, ponto onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

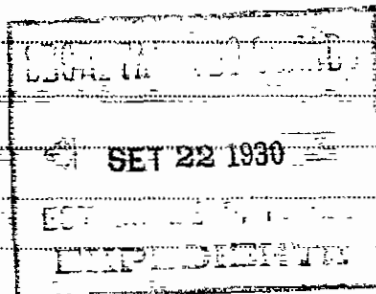
Sala das Comissões da Camara dos Deputados, 16 de setembro de 1930. — **Alfredo Machado**, presidente; **Antonio Candido**; **Euclides de Oliveira**; **Ribeiro do Valle**.

[Large handwritten flourish]

SENADO DE SÃO PAULO

22

Indeclinável



*Imprimir
22-9-1930
Camp. Pequeno*

Comissão de

Parecer n. 17 de 192

É muito justa a criação do districto de paz de Tupy, conforme demonstram a representações dos habitantes desse lugar.

A Comissão de Justiça, examinando os papéis enviados pela Câmara dos Deputados, juntamente com o projecto n. 15 deste anno, verificou que o districto policial de Tupy está em condições de ser elevado a districto de paz.

A população que tem o districto a ser criado é de dez mil habitantes, sendo que a sede, - a povoação de Tupy, conta excellentes prédios, iluminação electrica, casa especialmente construida para posto policial, e nas suas proximidades

se acha installada, e em franco desenvolvimento, a Estação Experimental de Solos e Algodão, repartição subordinada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio.

O Territorio conta com milhares de cafeeiros e tem uma bem apreciavel e desenvolvida polycultura.

Merecem, entantão, referencia especial a fructicultura - laranjos, laranhas, melancias, exportados em grande escala e a exportação de productos de sua industria caseira - leite, queijo, manteiga, productos de quatro mil cabeças de gado vacuno, tudo concorrendo para a prosperidade do municipio de Piacicaba e contribuindo para os cofres municipaes, emta proporção:

Imposto de Commercio	6.090.000
" de Lavoura	1.189.000
" de Industria	2.785.000
" de Profissões	230.000
" Predial	711.000
" Vehiculos	5.620.000
de a petores medidos	144.000
Total:	<u>16.769.000</u>

Funciona na povoação de Tupy um grupo escolar, frequentado por 220 alumnos, divididos em nove classes. Chama-se

localizadas no districto quasi esco-
lar esoladas com uma matricula
total de 132 alumnos, duas das
quaes são unidades estaduais e
funcionam na cidade de Lainsby
e as duas outras são escolas mu-
nicipaes installadas nos bairros
de Alambary e Baptistada.

O districto de paz a se criar,
além da povoação de Pupy, compre-
henderá as povoações de Lainsby, Ba-
ptistada, Alambary e Conceição,
todas servidas pela rodovia estadual
Piracicaba - Villa Americana, sendo
que as duas primeiras ainda são
servidas pela estrada de ferro Paulista
por onde são exportados os productos
da sua próspera e variada la-
boriosa e o da sua industria pas-
toeal.

Pupy situa 12 kilometros da
cidade de Piracicaba e 16 kilometros de
Santa Barbara

A Commissão de Justiça,
pois, opina para que seja approvado
o projecto de 15 deste anno da Comma-
dos Deputados, criando o districto
de paz de Pupy, mas apresenta
ao art.º primeiro uma emenda
de redacção concebida nestes
termos:

Fica criado no muni-
cipio e comarca de Piracicaba
o districto de paz de Pupy

com sede na povoação de igual nome.

A municipalidade tem por fim localizar, de modo claro e preciso, a sede do distrito. Como está no projecto, dispondo que a sede é no distrito policial, dará lugar a graves inconvenientes, porque o distrito com seus cinco povoações - Tupy, Barro, Capitãda, Planaltina e Conceição.

Sala da Câmara em 22 de Setembro de 1930.

Plen. Lido
Raphaelaury, relator

Conf. aut.
p. Câmara
p. 1930

Conclusão:

Substitua-se o art.º primeiro pelo seguinte:

Art. 1.º Fica criado no município e comarca de Teracicalba o distrito de paz de Tupy com sede na povoação de igual nome.

22 de Setembro 1930

Plen. Lido
Raphaelaury, relator.

SECRETARIA

SET 22 1930

Transm. auto e impresso

27 de 1930

J. B. de Souza

C. P. de Souza

É muito justa a criação do distrito de paz de Tupy, conforme demonstrou a representação dos habitantes desse lugar.

A Comissão de Justiça, examinando os papéis enviados pela Câmara dos Deputados, juntamente com o projecto n. 15 deste anno, verificou que o distrito policial de Tupy está em condições de ser elevado a distrito de paz.

A população que tem o distrito a ser creado é de dez mil habitantes, sendo que a sede — a povoação de Tupy, conta excellentes predios, iluminação electrica, casa especialmente construida para posto policial, e nas suas proximidades se acha installada, e em franco desenvolvimento, a Estação Experimental de Seleção de Algodão, repartição subordinada ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

O territorio conta um milhão de cafeeiros e tem uma bem apreciavel e desenvolvida policultura.

Merecem, entretanto, referencia especial a fructicultura — laranjas, bananas, melancias, exportadas em grande escala e a exportação de productos de sua industria pastoril — leite, queijo, manteiga, productos de quatro mil cabeças de gado vacuum, tudo concorrendo para a prosperidade do municipio de Piracicaba, contribuindo para os cofres municipaes nesta proporção:

Imposto de Comercio	6:090\$000
Imposto de Lavoura	1:189\$000
Imposto de Industria	2:785\$000
Imposto de Profissão	230\$000
Imposto Predial	711\$000
Imposto de Vehiculos	5:620\$000
At. de pesos e medidas	144\$000

Total 16:769\$000
Funciona na povoação de Tupy um grupo escolar, frequentado por 320 alumnos, divididos em nove classes.

Acham-se localizadas no distrito quatro escolas isoladas com uma matricula total de 132 alumnos, duas das quaes são unidades estaduais e funcionam na estação de Catuby e as duas outras são escolas municipaes installadas nos bairros de Alambary e Baptistada.

O distrito de paz a se criar, além da povoação de Tupy, comprehende as povoações de Catuby, Baptistada, Alambary e Conceição, todas servidas pela rodovia estadual Piracicaba-Villa Americana, sendo que as duas primeiras ainda são servidas pela estrada de Ferro Paulista, por onde são exportados os productos da sua prospera e variada lavoura

e os da sua industria pastoril.

Tupy dista 12 kilometros da cidade de Piracicaba e 16 kilometros da de Santa Barbara.

A Comissão de Justiça, pois, opina para que seja approvedo o projecto n. 15 deste anno da Câmara dos Deputados, creando o distrito de paz de Tupy, mas apresenta ao artigo primeiro uma emenda de redacção concebida nestes termos:

Fica creado o municipio e comarca de Piracicaba o distrito de paz de Tupy, com sede na povoação de igual nome.

A emenda apresentada tem por fim localizar, de modo claro e preciso, a sede do distrito.

Como está no projecto, dispondo que a sede é no distrito policial, dará lugar a graves inconvenientes, porque o distrito contém cinco povoações — Tupy, Catuby, Baptistada, Alambary e Conceição.

Sala das commissões, em 22 de setembro de 1930 — Plinio de Godoy, Raphael Sampaio, relator.

EMENDA

Substitua-se o artigo primeiro pelo seguinte:

Art. 1.º — Fica creado no municipio e comarca de Piracicaba o distrito de paz de Tupy, com sede na povoação de igual nome.

22 de setembro de 1930. — Plinio de Godoy, Raphael Sampaio, relator

PROJECTO N. 15, DE 1930, DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o distrito de paz de Tupi, com sede no actual distrito policial de igual nome, do municipio e comarca de Piracicaba.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Comecam na confluencia do ribeirão Lambary com o rio Piracicaba; sobem por este ribeirão até a divisa com o municipio de Rio das Pedras; seguem por essa divisa até encontrar o ribeirão da Baptistada, partindo dahi em linha recta até encontrar as nascentes do ribeirão do Recanto; descem por este até ao rio Piracicaba; sobem por este rio até a foz do ribeirão Lambary, ponto onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, 17 de setembro de 1930. — A. P. de Aguiar Whitaker, presidente; Orlando de Almeida Prado, 1.º secretario; J. B. Rangel de Camargo, 2.º secretario.

Notas extrahidas do
rio das Relações

RIO, 15 (A) — Cotação de produtos agrícolas e similares na Itália — Informa o addido comercial em Roma, sr. Deodato de Campos, que os preços do café em Genova, na segunda quinzena de agosto findo, foram por 100 kilos, depósito franco: Café "Santos", extra-especial, natural de 540 a 580 libras; café "Bahia", superior, de 380 a 450 libras; milho do Rio da Prata, amarelo, para embarque em setembro e dezembro, libras 8.145 por tonelada; mamona, "Bomfim, Fair Average Quality", preço cif. Genova, libras 15-60, por tonelada; carne congelada em quartos, de 400 a 450 libras, por 100 kilos; algodão "mading", embarque prompt, 60.155 por libra. Baixaram os preços dos cafés "Santos" e "Bahia", do cacau da Bahia, milho do Rio da Prata e algodão. Apesar a mamona subiu de preço, ficando estavel a carne necessária.

A carne brasileira no mercado europeu — A firma Armour e Company Limited, de Londres, em resposta ao inquerito feito pelo encarregado do consulado geral do Brasil naquela capital, conselheiro J. C. Muniz, fez as seguintes declarações: "Não hesitamos em declarar que, na nossa opinião, a necessidade primordial, em relação a carne brasileira, está na melhoria do gado, pois só desta forma se poderá conseguir a melhora da qualidade da carne."

A qual vai ser enviado o projecto, depois de aprovado no ultimo turno regimental.

Deve, pois, na opinião da Comissão de Estatística, ser rejeitada a emenda apresentada pelo nobre deputado sr. Alfredo Machado.

(Muito bem; muito bem.)

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Foi posto a votos o projecto e aprovado, salvo a emenda.

Em seguida, é a emenda posta a votos e rejeitada.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 16 a seguinte.

ORDEN DO DIA

1.ª discussão do projecto n.º 17, de 1930, autorizando a abertura de um credito especial de 4.005\$154, e mais os juros que accrescerem, para pagamento ao dr. Antonio de Barros Barreto, em virtude de sentença judicial.

2.ª discussão do projecto n.º 32, de 1930, criando o distrito de paz de Irapuan, com sede na povoação de igual nome, no município e comarca de Nova Horta Santa.

RECTIFICAÇÃO

No discurso do sr. Menotti De Picchia, hontem publicado, figura o seguinte aparte do sr. Rebouças de Carvalho, que sahio como incorrecções:

"O sr. Rebouças de Carvalho — Porantem o poder verificador só foram requeridas medidas protelatorias".

NA CENTRAL DO BRASIL

PASSAGENS-REQUISIÇÕES FORNECIDAS HONTEM, EM D.

PEDRO II — OUTRAS NOTÍCIAS

RIO, 15 (A) — A estação D. Pedro II forneceu hoje, por conta dos diversos Ministerios e outras repartições publicas, 21 passagens, na importancia total de 1.745\$309.

O engenheiro residente de Pirapora communicou á administração da Central do Brasil que havia sido acometido de alienação mental o trabalhador José Maria de Oliveira, daquelle residencia, em virtude do que foi o mesmo recolhido ao Hospital de Minas Geraes.

O Conselho da Caixa de Pensões concedeu aposentadoria definitiva, a partir de amanhã, ao trabalhador José Sebastião da Silva e a Miguel Henrique de Faria, respectivamente dos depositos de Cachoeira e Lafayette.

Foi designado o agente Vicente Ferreira Sampaio para substituir o praticante Benedicto Carneiro Marins, no estagio de aprendizagem na estação radiotelegraphica do Norte.

Na estação de Queluz, no ramal de São Paulo da Central do Brasil, quebrou-se a machina do trem NP-4, atrazando a marcha do trem em uma hora e 5 minutos.

Não houve accidente pessoal, sendo a locomotiva substituida.

Domingo foi chamado o Corpo de Bombeiros na estação Maritima, affim de prestar socorro a um principio de incendio, verificado em um carro que estava carregado de carvão. O incendio verificou-se por fagulha caída de uma locomotiva.

Não houve prejuizo de grande monta, sendo o fogo extinto immediatamente.

Na Estrada de S. Miguel

Tentou estrangular o proprio pae

O operario Luiz De Felice, com 53 annos de idade, italiano, residente á rua Manuel Oliveira Bueno, 14, na estrada de S. Miguel, ante-hontem á tarde, reprehendeu o seu filho Antonio, por se entregar á vagabundagem.

O infeliz, que soffre das faculdades mentaes, avangou para o indesejado accão, sem lhe dirigir uma palavra sequer, tentando estrangular-o. E por certo tel-o morto, si não intervissem outras pessoas em defesa do velho.

A policia tomou conhecimento do facto, ouvindo Antonio, que, no entanto, só pronunciou palavras desconexas.

Parágrafo 3.º — As divisões entre os dois distritos de paz são as seguintes: "Começam no canal n.º 1, seguindo por este até encontrar a avenida Conselheiro Neblin; por esta seguem até á rua Alexandre Herculanio; por esta até á rua Anna Costa; por esta até á rua Pedro Americo; por esta até á avenida Bernardino de Campos; por esta até á avenida Pinheiro Machado e desta, por uma linha que se projecta até ao Morro do Catupé até alcançar os limites do município de Santos".

Art. 2.º — O actual serventia do cartorio de paz opta por um ou outro desses distritos, sendo nomeado para aquelle que preferir.

Art. 3.º — O governo fica autorizado a nomear livremente o novo serventia, para o officio creado por esta lei.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Alis, essa ideia da divisão do município de Santos e mais distritos não é idêa nova. Essa necessidade vem sendo sentida há muito tempo e aqui mesmo districto desta casa já ouviu a palavra de um representante daquelle terra, em proposição sujeita a seu conhecimento.

Leram-se os Annaes desta Camara, de 1922, e ali encontraremos, apresentado em sessão de 29 de setembro d'aquelle anno, o projecto n.º 24, creando naquelle cidade, além dos de Guarujá e Cubatão, já instituidos, mais o distrito de paz de Villa Mathias, dividindo, portanto, a cidade em dois distritos de paz.

Na mesma data essa proposição passou para o estudo da comissão de estatística desta casa, em obediencia aos dictames do Regimento Interno. De accordo com este, dependia o andamento da mesma de dados essenciaes ao seu esclarecimento.

Levanto-me, pois, para endereçar um appello áquelle douta comissão, que deverá sollicitar das autoridades competentes as aquellas informações, para que o projecto siga o seu curso natural, conforme estabelece a lei. (Muito bem.)

Passa-se á

ORDEN DO DIA

E' submettida á votação adiada em discussão unica e approvada, a

Emenda do Senado ao projecto n.º 18 de 1929 da Camara creando o distrito de paz de Sant'Anna, no município de Glycerio, da Comarca de Pennapolis, com parecer favoravel sob. n.º 32, de 1930.

A agenda do Senado é a seguinte:

"Fica creado o distrito de paz de Herculanio, com sede no actual distrito de Sant'Anna"

do município de Glycerio, com sede na comarca de Pennapolis."

E' submettido á votação a 2.ª discussão, artigo por artigo e approvado, o

PROJECTO N.º 5, DE 1930,

transferindo para a povoação de Planalto a sede do distrito de paz de S. Jeronymo, do município e comarca de Monte Apraxivel, comparecer favoravel, sob. n.º 29, de 1930.

Continuação da 3.ª discussão

PROJECTO N.º 15, DE 1930,

creando o distrito de paz de "Tupy", com sede no distrito policial de igual nome, no município e comarca de Piracicaba.

O SR. FLAMINIO FERREIRA — Sr. presidente, estive presente á sessão de sexta-feira ultima e tive a ventura de ouvir os animados debates aqui travados sobre o projecto de criação do 3.º distrito. Com muito proveito para a nossa litteratura parlamentar, prolongaram-se os torneos oratorios por horas a fio, merecendo as repetidas prorogações do prazo do expediente.

Infelizmente para mim, sr. presidente, fui obrigado, por motivo de força maior, a retirar-me da Camara antes de terminados aquelles brilhantes debates, não podendo, por esse motivo, dar uma immediata resposta ao nobre nobre collega, sr. Antonio Feliciano, quando s. exc. na discussão do projecto n.º 15, deste anno, pediu esclarecimentos á Comissão de Estatística, que tenho a honra de presidir, a propósito do que dispõe o decreto n.º 123, de 10 de novembro de 1929, no seu artigo 5.º e que, em face das informações prestadas pelas autoridades de Piracicaba, referentes á criação do distrito de paz de Tupy, levou ao espirito de s. exc. uma duvida que o impedia de dar, com consciencia, o seu voto.

Por esse appello do nobre deputado democratico, sr. presidente, que me trouxe á tribuna para expor, na qualidade de presidente da Comissão de Estatística e na medida das minhas forças, o que penso em relação a esse projecto que esteve affecto ao nosso estudo.

Sr. presidente, nas leis de organização judiciaria do Estado, não se encontram dispositivos regulando a criação de distritos de paz. A de n.º 18, de 21 de novembro de 1891, estabelece que "haverá tantos distritos de paz quantos forem creados pelo Poder Legislativo, contendo cada um, pelo menos, 100 predios habitados."

A lei n.º 80, de 25 de agosto de 1922, tem identico dispositivo, que é, também, reproduzido no artigo 5.º do referido decreto n.º 123, de 10 de novembro de 1929.

A unica limitação legal para a criação dos distritos de paz refere-se, pois, ao numero de predios habitados, que nelles devem existir, como se poderá ver do texto da lei. A restricção não se refere ao agglomerado, que se destina á sede do distrito, mas ao distrito mesmo, isto é, ao seu territorio, dentro do qual devem existir, pelo menos, 100 predios habitados.

A Comissão de Estatística, sempre que tem affecto ao seu estudo projectos como este que ora se discute, costuma, invariavelmente, pedir aos juizes de direito e ás Camaras Municipaes, além de outras, informações referentes ao numero de predios existentes na sede do distrito a crear-se e ao numero de habitantes que o mesmo virá a ter.

Ora, com esses dados, sr. presidente, facil é calcular, aproximadamente, o numero de predios habitados existentes no territorio do novo distrito.

E' evidente que o legislador deixou ao exclusivo criterio do Poder Legislativo a elaboração dessas cellulas menores do nosso systema politico e administrativo, ao passo que estabeleceu na Constituição do Estado (art. 56), no Regimento da Camara (arts. 109 e 110), na lei n.º 1.038, de 19 de dezembro de 1906, no dec. n.º 1.454, de 5 de abril de 1907, e no decreto de 23 de novembro de 1907, as condições indispensaveis e as formas impressindiveis para a criação de municípios e comarcas.

Sr. presidente, o que, entretanto, norteia os pareceres da Comissão de Estatística é, sobretudo, a conveniencia, a utilidade da criação dos distritos de paz, na conformidade do art. 113 do nosso Regimento. E' o beneficecimento do interesse publico, com a facilidade para o exercicio das obrigações civis e politicas das cidadãos. Com o distrito de paz, uma população terá á mão os registros de obitos e nascimentos; a commodidade para a celebração do casamento civil; a outorga de uma justica de paz; terá, ainda, um tabellião para lavrar os seus contractos, as suas escripturas, e, finalmente, a secção eleitoral, onde poderá exercer o direito de voto.

Sr. presidente, além de facilitar a vida das populações, cumpre ainda notar que a criação dos distritos de paz não acarreta onus para o Estado.

Foi a conveniencia da criação do distrito de paz de Tupy, affirmada pela honrada Camara Municipal da Piracicaba, pelo integro juiz de direito da comarca e comprovada por documentos, que levou a Comissão de Estatística a formular o seu parecer, opinando pela approvação do projecto da autoria do nobre distincto collega sr. Irineu Pentecoste.

São estes os esclarecimentos que nosso dar ao illustre representante do Partido Democratico, sr. Antonio Feliciano.

Estou certo de que s. exc. não negará o seu voto pela approvação do projecto em discussão, e cuja finalidades é um melhoramento publico reclamado pelo bem-estar de uma população laboriosa, que concorre para a grandeza do nosso Estado.

Votos da maioria — Muito bem! Muito bem!

A Comissão de Estatística, sempre que tem affecto ao seu estudo projectos como este que ora se discute, costuma, invariavelmente, pedir aos juizes de direito e ás Camaras Municipaes, além de outras, informações referentes ao numero de predios existentes na sede do distrito a crear-se e ao numero de habitantes que o mesmo virá a ter.

Ora, com esses dados, sr. presidente, facil é calcular, aproximadamente, o numero de predios habitados existentes no territorio do novo distrito.

E' evidente que o legislador deixou ao exclusivo criterio do Poder Legislativo a elaboração dessas cellulas menores do nosso systema politico e administrativo, ao passo que estabeleceu na Constituição do Estado (art. 56), no Regimento da Camara (arts. 109 e 110), na lei n.º 1.038, de 19 de dezembro de 1906, no dec. n.º 1.454, de 5 de abril de 1907, e no decreto de 23 de novembro de 1907, as condições indispensaveis e as formas impressindiveis para a criação de municípios e comarcas.

Sr. presidente, o que, entretanto, norteia os pareceres da Comissão de Estatística é, sobretudo, a conveniencia, a utilidade da criação dos distritos de paz, na conformidade do art. 113 do nosso Regimento. E' o beneficecimento do interesse publico, com a facilidade para o exercicio das obrigações civis e politicas das cidadãos. Com o distrito de paz, uma população terá á mão os registros de obitos e nascimentos; a commodidade para a celebração do casamento civil; a outorga de uma justica de paz; terá, ainda, um tabellião para lavrar os seus contractos, as suas escripturas, e, finalmente, a secção eleitoral, onde poderá exercer o direito de voto.

Sr. presidente, além de facilitar a vida das populações, cumpre ainda notar que a criação dos distritos de paz não acarreta onus para o Estado.

Foi a conveniencia da criação do distrito de paz de Tupy, affirmada pela honrada Camara Municipal da Piracicaba, pelo integro juiz de direito da comarca e comprovada por documentos, que levou a Comissão de Estatística a formular o seu parecer, opinando pela approvação do projecto da autoria do nobre distincto collega sr. Irineu Pentecoste.

São estes os esclarecimentos que nosso dar ao illustre representante do Partido Democratico, sr. Antonio Feliciano.

Estou certo de que s. exc. não negará o seu voto pela approvação do projecto em discussão, e cuja finalidades é um melhoramento publico reclamado pelo bem-estar de uma população laboriosa, que concorre para a grandeza do nosso Estado.

Votos da maioria — Muito bem! Muito bem!